



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro, devido ao feriado de carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda e quarta-feira), devido ao Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que os setores contábil, financeiro e jurídico funcionarão no dia 12 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente**